

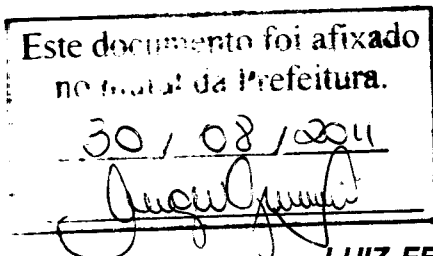
# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**DECRETO Nº 2.178, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.**



**"Homologa avaliação imobiliária e dá outras providências".**

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei e, em observância ao que dispõe a Lei nº 1.683, de 09 de abril de 2010 e a Lei nº 1.802, de 30 de maio de 2011,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Visando concluir o processo de permuta de imóvel, resta homologada a avaliação do barracão (telheiro) com área de 1.005 m<sup>2</sup> (mil e cinco metros quadrados), pelo valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), edificado sobre o imóvel constante da Matrícula nº 21.908 do Patrimônio do Município de Marmealeiro.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**Prefeito de Marmealeiro**